



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 084/SMA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionados, Licença por Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menores sob a guarda ou tutela e irmãos, por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Carlos Antônio Cavalcante Araújo Júnior	25/08/2020 a 01/09/2020

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2020.

**ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA**  
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 13 / 10 / 2020